

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

SAC

REGISTRO GERAL 14754389 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2005

NOME ROSIMARIA SANTANA DE JESUS PIAUHY

FILIAÇÃO NIVALDO DE FRANCA PIAUHY
LUSIMARIA SANTANA DE JESUS

NAT JRALIDADE CANSANCAO BA DATA DE NASCIMENTO 14/05/1990

DOC ORIGEM CER-NAS CM-MONTE SANTO BA
DST-SEDE L-A29 F-155 R-046826

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ROsimaria Santana de Jesus Piauhy

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

04/06/2020



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
042.994.735-66

Nome
ROSIMARIA SANTANA DE JESUS PIAUHY

Nascimento
14/05/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
4CFB.5BCF.0671.E74F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:58:31 do dia 04/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
VALIDA PARA USC ATÉ 07/07/2021
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

ROSIMARIA SANTANA DE JESUS PIAUHY

CPF: 042.994.735-86 NIS: 20406132296

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 PO LAGOA DO CÚRRAL 115 - F

RURAL-CANSANCAO/CANSANCAO
 CANSANCAO BA -
 48840-000

CLASSIFICAÇÃO
 R1 RESIDENCIAL
 BAIXA POTÊNCIA

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
5016395947	UNICA	11/02/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
11/02/2021	1012562708	80025886

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7038974755	02/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE ESTA PRÓXIMA LEITURA
22/02/2021	16/03/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	124,77

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,16244585	4,87
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27847826	19,49
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	84,0000000	0,41771740	35,08
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11776668	3,53
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20192003	14,13
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	84,0000000	0,30286005	25,44
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,50
Contrib. Ilum. Pública Municipal			10,75
Multa por atraso-NF 483738101 - 14/11/20			2,82
Juros por atraso-NF 483738101 - 14/11/20			2,88
Atualização IGPM-NF 483738101 - 14/11/20			3,48

TOTAL DA FATURA 124,77

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL						
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS
1163940100	CAT	14-01-2021	4.559,00	11-02-2021	4.743,00	28
						CONSTANTE
						1,00000
						AJUSTE
						CONSUMO (KWh)
						184,00

HISTÓRICO DE CONSUMO				INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Mês/Ano	KWh	ICMS	PIS	COFINS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	R\$	%	
FEV 21	184				105,04	27,00	28,36	Gerção de Energia	30,11	29,87%	
JAN 21	254				76,67	1,15	0,88	Transmissão	4,50	4,28%	
DEZ 20	251				76,67	5,33	4,08	Distribuição (Coelba)	29,13	27,73%	
NOV 20	224							Perdas de Energia	7,06	6,72%	
OUT 20	205							Encargos Setoriais	0,91	0,87%	
SET 20	281							Tributos	33,33	31,73%	
AUG 20	295							Total	105,04	100%	
JUL 20	208										
JUN 20	110										
MAI 20	90										
ABR 20	92										
MAR 20	99										
FEV 20	88										

TARIFAS APLICADAS		VALOR
Consumo-TUSD até 30 kWh		0,11050100
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh		0,19011600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh		0,28517400
Consumo-TE até 30 kWh		0,08041250
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh		0,13765200
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh		0,20677500

RESERVAÇÃO FISCAL
 RDB8 9D53 FCD A 39AD 8BF4 5A29 3DB1 92E4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no ponto mais perto de você e envie mensagem para: rua 2 de julho 63, centro (não onde padaria e delicatesses) av Tancredo Neves 140, central. Liste completa em www.coelba.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEL) e juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descompensamento do preço de início para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer em dois ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOS POSSUIR UM CÍRCULO

APÓS 26/02/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.					
Vencido	Dt revisão	Valor	Vencido	Dt revisão	Valor
21/01/21	11/02/21	197,27	22/02/20	14/01/21	201,55
24/03/20	27/04/20	37,18	21/02/20	17/03/20	38,18

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º Res 414/ANEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
CONJUNTO	VALOR APLICADO 09/2/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
ITUBA		11,74	23,48	46,96	220	202 - 231
DIC	0,00	7,87	15,34	30,69		
FIC	0,00	6,49	0,00	0,00		
DMIC						

Limite DICR: 16,50 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 40,57
 AIDF Nº: 1759000062019 - PADF Nº: 939.093 PARCELO/GEODT 367788 | Autoprod. Automação Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.898.091/0005-90 | Insc. Est. Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO 7038974755 MÊS/ANO 02/2021 DATA DE VENCIMENTO 22/02/2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 124,77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

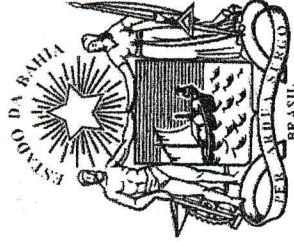
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM

Ato de Criação-772 D.O. 13/10/2000

Cansanção-Bahia



Certificado

Certificamos que Rosimaria Santana de Jesus Piaby
 Filho(a) de Francisco Piaby e Rosimaria Santana de Jesus
 Natural de Santa Estado de Bahia
 Nascido(a) em 14 de maio de 1990, concluiu em 2008 a 3ª
 Série do Curso Ensino médio - Formação geral em 2008
 De acordo com as Leis de Educação vigentes no país e a 5692 de 11/08/71.

Cansanção 03/03/2009

Rogério de Jesus Ribeiro
 Ass. Diretor(a) Rogério de Jesus Ribeiro
 Diretor
 Port. 187/2009 - 200-1544/2009

Rosane Damasceno B. de Macedo
 Secretário(a) Rosane Damasceno Barbosa
 Secretária
 Port. 085/2007 - 200-1544/2007